

## GESTÃO TERRITORIAL DA PESCA NA APA DA LAGOA VERDE/RS

*TERRITORIAL MANAGEMENT OF FISHING IN THE APA OF LAGOA VERDE/RS*

*GESTIÓN TERRITORIAL DE LA PESCA EN LA APA DE LAGOA VERDE/RS*

Ribeiro, Júlia Leandro

### RESUMO

Esta pesquisa se fundamentou a partir da necessidade de visibilizar as comunidades pesqueiras e artesanais que coexistem no mesmo território da Área de Proteção Ambiental (APA) da Lagoa Verde, mas que são negligenciadas. A ausência de reconhecimento e inserção das comunidades nas tomadas de decisões dos recursos que integram seus modos de vida marcaram a tentativa de invisibilização do território pesqueiro e das práticas de gestão comunitárias. Assim, a pesquisa buscou avaliar as razões da ausência dos e das pescadoras artesanais na gestão da unidade e considerar melhorias na gestão territorial com a inserção desses sujeitos e sujeitas. A metodologia empregada foi de pesquisa qualitativa com as técnicas de entrevistas semiestruturadas e informantes chave, aliada às atividades de cartografia social e avaliação dos principais regramentos relativos à pesca dentro da unidade. Para amparar a pesquisa foi empregado De Paula (2018) para delimitar a dinâmica de um território pesqueiro, Berkes *et al.* (2006) para a capacidade de gestão comunitária dos recursos, Silva (2012) para tratar de acordos de pesca e Heidrich (2010) para a sobreposição de territórios institucionais sobre territórios tradicionais.

**Palavras-chave:** Pesca Artesanal; Territórios Pesqueiros; APA da Lagoa Verde; Unidade de Conservação; Gestão Compartilhada.

### ABSTRACT

This research was based on the need to make visible the fishing and artisanal communities that coexist in the same territory of the Environmental Protection Area (APA) of Lagoa Verde, but are neglected. The lack of recognition and inclusion of these communities in decision-making regarding the resources that integrate their ways of life marked the attempt to make the fishing territory and community management practices invisible. Thus, the research sought to assess the reasons for the absence of artisanal fishermen and fisherwomen in the management of the unit and to consider improvements in territorial management with the insertion of these individuals. The methodology employed was qualitative research with semi-structured interview techniques and key informants, combined with social mapping activities and evaluation of the main regulations regarding fishing within the unit. To support the research, De Paula (2018) was employed to delimit the dynamics of a fishing territory, Berkes *et al.* (2006) for the capacity of community management of resources, Silva (2012) to address fishing agreements, and Heidrich (2010) for the overlap of institutional territories over traditional territories.

**Keywords:** Artisanal Fishing; Fishing Territories; APA of Lagoa Verde; Conservation Unit; Shared Management.

### RESUMEN

Esta investigación se fundamentó en la necesidad de visibilizar las comunidades pesqueras y artesanales que coexisten en el mismo territorio del Área de Protección Ambiental (APA) de la Laguna Verde, pero que son negligenciadas. La falta de reconocimiento e inclusión de estas comunidades en la toma de decisiones sobre los recursos que integran sus modos de vida ha marcado el intento de invisibilización del territorio pesquero y de las prácticas de gestión comunitaria. Por lo tanto, la investigación buscó evaluar las razones de la ausencia de pescadores y pescadoras artesanales en la gestión de la unidad y considerar mejoras en la gestión territorial con la inserción de estos sujetos. La metodología empleada fue la investigación cualitativa con técnicas de entrevistas semiestruturadas e informantes clave, junto con actividades de cartografía social y evaluación de los principales reglamentos relacionados con la pesca dentro de la unidad. Para respaldar la investigación se utilizaron las obras de De Paula (2018) para delimitar la dinámica de un territorio pesquero, Berkes *et al.* (2006) para la capacidad de gestión comunitaria de los recursos, Silva (2012) para tratar acuerdos de pesca y Heidrich (2010) para la superposición de territorios institucionales sobre territorios tradicionales.

**Palabras clave:** Pesca Artesanal; Territorios Pesqueros; APA de Lagoa Verde; Unidad de Conservación; Gestión Compartida.

## INTRODUÇÃO

A presente pesquisa buscou analisar as particularidades produzidas a partir da coexistência entre os territórios da pesca artesanal e da Área de Proteção Ambiental (APA) da Lagoa Verde, Unidade de Conservação (UC) municipal situada em Rio Grande/RS. A partir das investigações iniciais, evidenciou-se a falta de conhecimento e a negligência da gestão da UC com a atividade pesqueira expressa no território. Isto demarcou a tentativa de invisibilização do território pesqueiro e das práticas de gestão comunitária destes sujeitos e sujeitas. Entendeu-se que a ausência do setor pesqueiro na gestão da UC, essencialmente no Conselho Gestor (CG), prejudicava a efetividade da gestão compartilhada, dado que não reconhecia as práticas tradicionais de gestão comunitária.

Assim, este trabalho pretendeu avaliar as razões da ausência dos e das pescadoras artesanais na gestão da unidade e considerar melhorias na gestão territorial com a inserção desses sujeitos e sujeitas. No que se refere a abordagem teórica, foi utilizado De Paula (2018) para delimitar a dinâmica interna de um território pesqueiro substantivado por territorialidades fluídas e também foi recorrido ao mesmo autor para indicar como ocorre a gestão comunitária, Berkes *et al.* (2006) para tratar da capacidade dos pescadores e pescadoras de gerirem seus recursos, Silva (2012) para abordar os acordos de pesca e Heidrich (2010) para tratar da sobreposição de territórios do Estado sobre territórios tradicionais.

A metodologia empregada foi de pesquisa qualitativa, aliada às técnicas de entrevistas semiestruturadas e informantes-chave. Estas técnicas foram realizadas com três pescadores e uma pescadora artesanal com o auxílio das atividades de cartografia social e avaliação dos principais regramentos relativos à pesca dentro da Unidade de Conservação. A cartografia foi empregada para delimitar os principais conflitos territoriais pelo acesso e/ou uso dos corpos hídricos na APA da Lagoa Verde, almejando compreender o que prejudicava o desenvolvimento da pesca artesanal. Com relação a avaliação dos principais regramentos, a atividade foi empregada para que os pescadores e a pescadora os analisassem e apontassem sugestões e propostas importantes para a comunidade pesqueira para melhorar a comunicação e a participação nas tomadas de decisões.

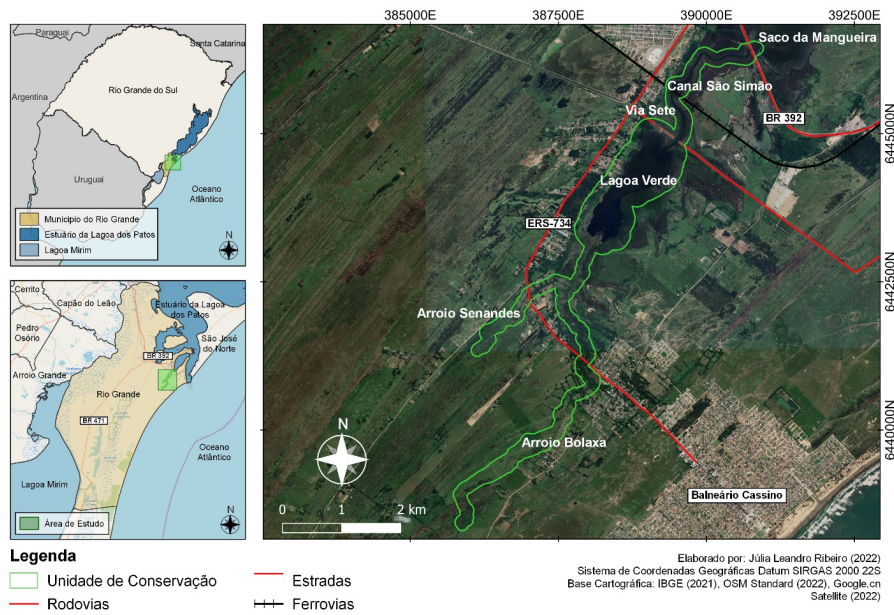
## CONTEXTUALIZAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

A Área de Proteção Ambiental (APA) da Lagoa Verde (figura 1) é a única Unidade de Conservação (UC) municipal de Rio Grande/RS. Ela foi legalmente instituída através da Lei nº 6.084 de 2005 (Município do Rio Grande, 2005) e abrange uma área de aproximadamente 510 ha, compreendendo a Lagoa Verde, os arroios costeiros Bolaxa e Senandes, o canal São Simão, que liga a Lagoa Verde ao Saco da Mangueira, e os ambientes de margens formados por campos, banhados, florestas de restinga e várzeas (Tagliani, 2021).

Esta UC possui como órgão gestor (equipe gestora) a Secretaria de Município do Meio Ambiente de Rio Grande (SMMA) e seu conselho gestor possui caráter consultivo. Segundo a Portaria nº 008 de 2016 (Município do Rio Grande, 2016) seu conselho é composto por três instituições do poder público e quatro da sociedade civil organizada. Nenhuma das instituições representa as comunidades pesqueiras que residem no entorno da UC.

Na última revisão do Plano de Manejo (Tagliani, 2021) da UC foi salientada a carência de informações científicas sobre os processos ecológicos na Lagoa Verde e no Canal São Simão e sua importância como criadouro de espécies de interesse comercial. Também foi indicado como um programa ambiental de alta prioridade o diagnóstico da atividade pesqueira nesses dois corpos hídricos. Assim, a pesca no Plano de Manejo é subentendida como uma atividade que coexiste junto da Unidade de Conservação, com conflitos mínimos que necessitam de regramentos. Ela é considerada uma atividade tradicional, principalmente na Lagoa Verde e no Canal São Simão (tendo em vista suas características estuarinas), ocorrendo de maneira artesanal para subsistência e para lazer.

**Figura 1:** Mapa de localização da APA da Lagoa Verde.



**Fonte:** Elaborado por Ribeiro (2022).

## GESTÃO COMPARTILHADA EM TERRITÓRIOS PESQUEIROS

Para realizar um contraponto àquilo que é compreendido por meio dos instrumentos normativos da Unidade de Conservação, será empregado o autor De Paula (2018) para delimitar como ocorre o funcionamento de um território pesqueiro, Berkes *et al.* (2006) para indicar a capacidade das comunidades pesqueiras de gerir seus recursos, De Paula (2018) novamente para abordar o êxito de uma gestão compartilhada a partir de uma gestão comunitária, Silva (2012) para tratar dos acordos de pesca e Heidrich (2010) para abordar a sobreposição de territórios do Estado sobre territórios tradicionais.

Para que uma gestão compartilhada seja apropriada e eficaz é imprescindível considerar toda a gama de territórios e territorialidades que perpassam o local, para além dos recursos ambientais. No caso dos territórios de comunidades tradicionais, os recursos estão intimamente ligados ao seu modo de viver, sendo um componente territorial basilar. Assim, para preservar o seu território tradicional as próprias comunidades realizam a gestão compartilhada (De Paula, 2018).

De Paula (2018) afirma que no âmbito comunitário e intercomunitário da pesca artesanal concebe-se o território como de uso comum, cuja substantivação se dá por territorialidades fluidas. Este território se caracteriza por relações simétricas de poder através do prestígio e a sua sustentação ocorre mediante um processo comunicacional de todos os sujeitos e sujeitas. A partir da coesão social, se determinam regramentos comuns que realizam a manutenção das reservas locais. De Paula (2018) indica que são determinados:

[...] acordos, normas, processos de monitoramento e sanções construídos no âmbito comunitário e intercomunitário, em processos democráticos participativos (informação funcional e regulatória). Assim, o território expressa as relações comunitárias e com a natureza, sendo fundamental na reprodução social, cultural e econômica das comunidades (p.374).

No manejo comunitário a governança se constitui através das comunidades que detêm da comunicação (baseada em conhecimentos territoriais tradicionais), da capacidade de resolver suas problemáticas territoriais e de realizar uma gestão ambiental coerente com suas realidades (De Paula, 2018). Assim, quando ocorrem problemáticas comunitárias, as relações sociais podem ser restabelecidas através de novos acordos de uso, resgatando a gestão comunitária e regenerando a fluidez territorial. Para que esse processo aconteça também podem ocorrer iniciativas de gestão compartilhada para que as partes

interessadas encontrem “[...] soluções para enfrentar impactos, disputas e conflitos, a partir de objetivos comuns.” (p.374).

Segundo Berkes *et al.* (2006), há diversos casos e livros que documentam a capacidade das comunidades pesqueiras de gerir os recursos através da criação de suas próprias regras territoriais de uso para não exaurir o recurso dos quais seus modos de vida dependem.

Em comparação com as pescarias industriais de grande escala, as pescarias de pequena escala baseadas em comunidades têm incentivos muito mais fortes para usar um recurso local de maneira sustentável. Os pescadores de pequena escala têm poucas opções de mobilidade geográfica ou ocupacional. Suas famílias também dependem dos recursos locais, levando ao desenvolvimento de regimes de propriedade comunitária (Berkes *et al.*, 2006, p.243).

Berkes *et al.* (2006), também afirma, a partir da abordagem de Direito de Uso Territorial em Pescarias, que a comunidade local, aquela que tem mais a perder e ganhar com a gestão da pescaria, pode regular a si se for possível demarcar o território pesqueiro comunitário e controlar as pescarias dentro desse território. Além disso, os autores também salientam que pode ser mais efetivo e eficiente para a gestão das pescarias se o poder e as responsabilidades do governo forem compartilhadas com as comunidades pesqueiras e se algumas das regras forem criadas e fiscalizadas comunitariamente.

Com relação a gestão compartilhada da pesca, De Paula (2018) indica que ela só será viável se a gestão comunitária possuir êxito e for incentivada. Esse arranjo implica em relações institucionais com diferentes níveis de tomadas de decisões, onde compartilham a responsabilidade e a autoridade sobre a gestão da pescaria, e proporcionam meios efetivos para lidar com aspectos complexos e adaptativos do gerenciamento pesqueiro. A gestão compartilhada inclui diversos territórios e territorialidades das comunidades tradicionais, proporcionando a discussão da gestão do território que lhes é comum. As reuniões realizadas no âmbito da gestão comunitária são imprescindíveis, pois segundo De Paula (2018):

As comunidades se reúnem para fortalecer as reivindicações, e, com base no conhecimento tradicional “territorial” dialogam com agentes públicos e outros atores envolvidos com tais problemáticas. A gestão compartilhada dos “territórios” da pesca artesanal é mais efetiva e democrática na medida em que amplia a participação das comunidades nos processos de tomadas de decisão, bem como proporciona às comunidades a possibilidade de apropriação e gestão do território tradicional (pp.379-380).

Nestes dois arranjos de gestão (comunitária e compartilhada) se destaca o exemplo dos acordos de pesca, que são instrumentos de ordenamento pesqueiro elaborados em reuniões comunitárias e fundamentadas nos conhecimentos tradicionais. Segundo Silva (2012) os acordos de pesca tratam-se de instrumentos de gestão coletiva dos recursos pesqueiros criados pelos pescadores e pescadoras para ordenar a atividade pesqueira e favorecer a sua continuidade de forma sustentável por tempo indeterminado. Assim, os acordos garantem as comunidades pesqueiras o uso, a posse e o controle dos territórios pesqueiros, amenizando ou controlando o acesso de outros indivíduos que não compõem as comunidades tradicionais locais e não utilizam dos recursos historicamente. Silva (2012) também salienta que esse instrumento propicia o co-manejo ou a co-gestão dos recursos pesqueiros entre comunidades pesqueiras e organismos governamentais responsáveis pela legalização e fiscalização que trabalham com a pesca.

Nesse contexto, os acordos de pesca se configuram como instrumentos de gestão coletiva dos recursos pesqueiros (podendo se estender a outros recursos naturais) que, por meio do diálogo entre os pescadores e os órgãos responsáveis pela legalização e fiscalização da atividade pesqueira, estabelecem normas de apropriação destes recursos, com o uso de portarias que possuem a força de leis, como por exemplo, as Instruções Normativas (RASEIRA, 2007). Tais acordos têm sido feitos com objetivo de reduzir os conflitos entre os usuários e minimizar o esforço de pesca, aumentando a produtividade. A partir dos acordos de pesca, os pescadores são reconhecidos pelo Estado como corresponsáveis na gestão dos recursos pesqueiros que estão disponíveis no território juntamente com os órgãos responsáveis pela fiscalização e legalização da atividade nos territórios onde a pesca ocorre (p.119).

Porém, De Paula (2018) salienta que, mesmo que os acordos de pesca forneçam controle as

comunidades pesqueiras, seus territórios ainda podem ser sobrepostos por outros, como os territórios das instituições do Estado, provocando conflitos por território<sup>1</sup>. De acordo com Heidrich (2010) muitos dos problemas que afetam a territorialidade humana dizem respeito aos problemas entre instituições e indivíduos, como, por exemplo, quando áreas de preservação da natureza são implementadas em áreas anteriormente ocupadas por comunidades tradicionais. Assim, ocorre a sobreposição da ação de uma determinada territorialidade do Estado no mesmo plano da territorialidade das comunidades tradicionais.

Muitas territorialidades coexistem sem conflito, mas também não são poucas as relações em que o conflito se estabelece por causa da ação de territorializar. Como já foi possível observar anteriormente (HEIDRICH, 2009), quando uma determinada territorialidade consistir em ação no mesmo plano de outra, a sua ocorrência, então, lhe afeta diretamente (Heidrich, 2010, p.30).

De Paula (2018) indica que nestes casos, se verifica a sobreposição de políticas, leis e instituições (municipais, estaduais e federais) sobre os territórios pesqueiros, as quais influenciam no modo de vida das comunidades. Essa sobreposição pode gerar regramentos incompatíveis com a realidade local e que não dialogam com saberes tradicionais, ocasionando na inviabilização da atividade pesqueira e extinção do território tradicional.

No contexto da APA da Lagoa Verde pode-se identificar algumas das características apresentadas. Nesta UC, o governo municipal possui a prerrogativa da gestão através da Secretaria de Município do Meio Ambiente (SMMA), enquanto Órgão Gestor (OG) e presidente do Conselho Gestor (CG). Logo, a área é fundamentalmente um território das instituições do Estado.

Há diversas territorialidades que se manifestam na área de abrangência da APA da Lagoa Verde, como as territorialidades de moradores, que possuem habitações no local e usufruem da área para lazer (contemplação, banhos e mergulhos, trilhas, pesca amadora); de visitantes, que realizam atividades de recreação (ecoturismo, acampamentos, banhos e mergulhos, trilhas, pesca amadora); de grupos religiosos, que realizam oferendas ao longo da unidade; de instituições de ensino, que utilizam a área para realizar pesquisas e atividades educativas; de produtores rurais, que desenvolvem atividades de agropecuária; de pescadores e pescadoras artesanais, que pescam profissionalmente na área (Tagliani, 2021).

Na APA da Lagoa Verde, o CG é quem tem por dever proporcionar a gestão compartilhada dentro da unidade. Contudo, apenas alguns setores específicos compõem o conselho, como é o caso do Sindicato Rural de Rio Grande (Município do Rio Grande, 2016). Além disso, não há diálogo com outros setores interessados fora da esfera formal que o CG representa, conservando a configuração territorial. A gestão compartilhada é uma possibilidade, mas para que isso se efetive deve-se criar um canal aberto para escuta, diálogo, participação e consulta. Por meio da gestão compartilhada do território, os setores diretamente interessados nos recursos que integram a área de abrangência da UC podem deixar de serem negligenciados e se tornarem sujeitos na gestão e grandes aliados no manejo sustentável.

## PROBLEMÁTICAS TERRITORIAIS DA GESTÃO DA PESCA NA APA DA LAGOA VERDE

Por meio da percepção dos(a) pescadores(a) entrevistados(a) foram delimitados os principais conflitos territoriais pelo acesso e/ou uso dos corpos hídricos na APA da Lagoa Verde que prejudicam o desenvolvimento da pesca artesanal. São eles: a pecuária, cuja manifestação se dá pelo cercamento das margens da Lagoa Verde, o pisoteio dos gados, o assoreamento e o roubo de embarcações; a ferrovia; a CORSAN; e o descarte de resíduos sólidos. A partir da identificação dos conflitos territoriais, foram apresentados os resultados da cartografia social desenvolvida com os informantes-chave.

No que tange a percepção dos(a) entrevistados(a) sobre os conflitos territoriais, o primeiro conflito sinalizado foi a pecuária. Os(a) pescadores(a) afirmaram que o pecuarista cercou a área que fornecia acesso às margens da Lagoa Verde para possibilitar que seus gados ficassem soltos no interior das cercas. No entanto,

<sup>1</sup>Os conflitos por território se evidenciam na perda de autonomia, em uma situação de desequilíbrio, que é resultado do não reconhecimento dos territórios tradicionais, o que pode levar ao desaparecimento de determinado grupo” (De Paula, 2018, p. 38).

este é o local onde as embarcações ficam atracadas, dificultando o acesso. Os(a) pescadores(a) também apontaram que construíram trapiches para não danificar a mata ciliar localizada às margens da Lagoa Verde e que esta construção ocorreu em virtude de orientações recebidas de órgãos fiscalizadores. Mas, como os gados ficam soltos nesta área, os animais passaram a pisotear os trapiches, destruindo-os e impossibilitando o conserto, uma vez que o ocorrido iria se repetir. Com base no exposto, conclui-se que, para além das cercas físicas, há também um estrangulamento cíclico da atividade pesqueira, onde os órgãos públicos solicitam medidas para não prejudicar o meio e a pecuária não permite que as medidas sejam mantidas, prejudicando o desenvolvimento da pesca no local.

Nas perguntas iniciais do roteiro, um dos entrevistados identificou um possível assoreamento nas margens da Lagoa Verde. Essa problemática também foi associada à pecuária, considerando que o autor De Paula (2018) afirma que o assoreamento e a contaminação são os principais impactos ambientais da agropecuária. O autor dá o exemplo da Região Centro Maranhense, onde as "áreas de criação de gado atingem as margens dos rios, provoca desmatamentos, o que resulta em assoreamento e redução do pescado no maranhão" (p.269). Assim, ocorre a degradação de áreas de criação e amadurecimento de espécies, ocasionando na redução de peixes e interrupção do uso de pesqueiros tradicionais.

Os pescadores também salientaram uma última situação gerada pela pecuária na área: o roubo de embarcações para o transporte de gado. Eles alertam que as embarcações são frequentemente roubadas para transportar ou carrear gados roubados. Como estes acontecimentos ocorrem dentro das embarcações, os pescadores e pescadoras artesanais são frequentemente culpabilizados injustamente pelos roubos. Segundo um dos entrevistados, no Canal São Simão o roubo é ainda mais frequente e por este motivo consideram as margens da Lagoa Verde o local menos inseguro.

Com relação a outros impedimentos de acesso, como cercas em terra ou em água, um dos entrevistados se recordou da ferrovia, próxima ao Shopping Partage. Ele afirmou que os trilhos foram construídos muito próximos das águas, dificultando a passagem das embarcações quando o nível d'água aumenta.

Outra problemática, refere-se ao conflito com a CORSAN, empresa pública de saneamento de Rio Grande. Segundo os entrevistados, há anos a empresa contamina os corpos hídricos da APA da Lagoa Verde, por meio do despejo de uma espécie de lama. Esse efluente passou a provocar a contaminação e diminuição das espécies de pescado e alterar a composição do fundo do corpo hídrico. Buscando comprovar que a Lagoa Verde já teve um solo firme com abundância de peixes e sem contaminação, um dos pescadores recordou que existia uma casa de salga de peixes da empresa Leal Santos dentro da lagoa.

Ademais, os pescadores indicam que não há outras empresas ou focos de contaminação que estabeleçam conflitos com a atividade pesqueira. Acerca de conflito com outros usuários dos recursos, os pescadores afirmaram que algumas pessoas costumam descartar resíduos sólidos na Via Sete e realizar trabalhos religiosos em frente a porteira que dá acesso aos pesqueiros da lagoa.

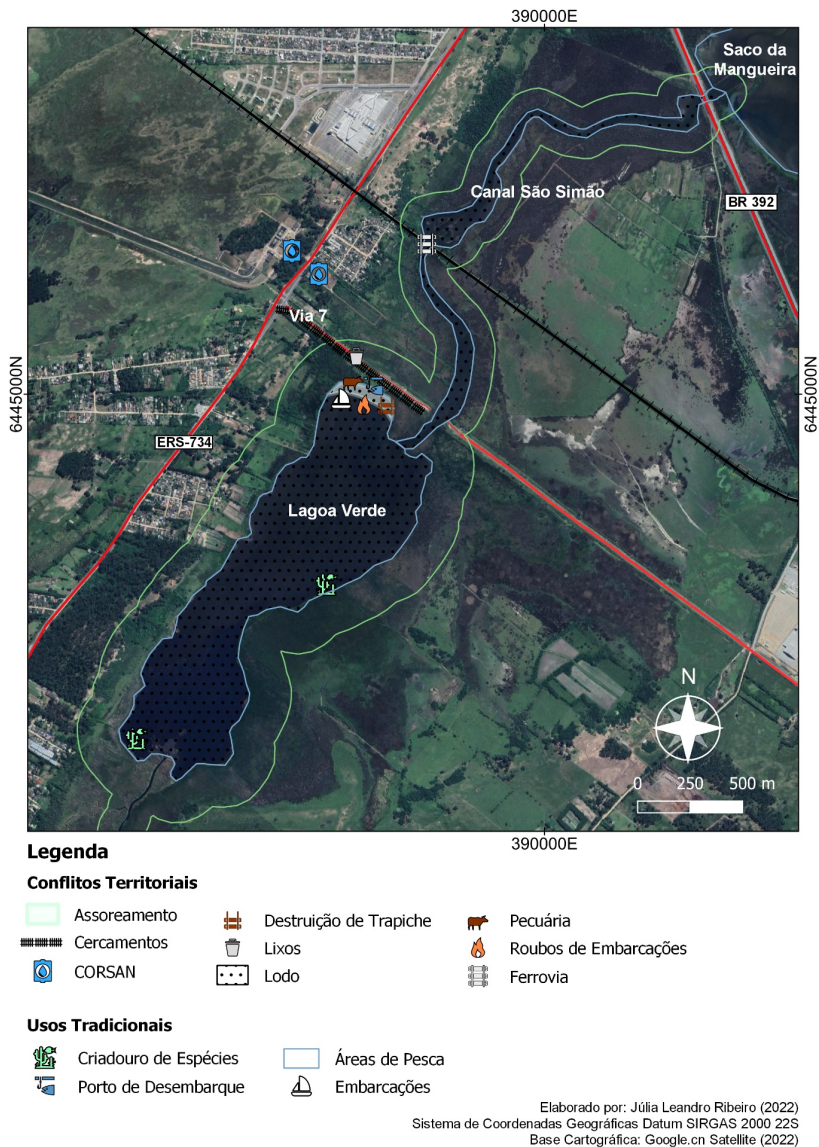
A partir do estabelecimento dos conflitos, foi questionado qual deles prejudicava mais as pescarias. Todos os entrevistados responderam que era a lama descartada pela CORSAN, dado que não havia como retirá-la. Um dos entrevistados ainda salientou a necessidade de aumentar o trapiche para facilitar a saída das embarcações, que haviam sido dificultadas pela lama. No entanto, o receio dos órgãos fiscalizadores desmontarem o trapiche era o que impedia a ação dos pescadores e pescadoras.

Por fim, foi questionado se já houveram tentativas de promover acordos de pesca e uma entrevistada indicou que existiu um acordo entre o IBAMA e a comunidade pesqueira, mas não soube informar se o acordo ainda existia.

Após a identificação dos conflitos que prejudicam a atividade pesqueira, foi realizada a cartografia social do território. Nesta etapa, cada informante-chave apontou onde se localizava tal conflito e qual era a sua extensão. Os resultados da atividade encontram-se na figura 2.

A análise da cartografia social enfatiza a sobreposição de dois usos tradicionais e quatro conflitos

**Figura 2:** Cartografia social da comunidade pesqueira, principais conflitos territoriais e usos tradicionais.



**Fonte:** Ribeiro (2022).

territoriais. Sendo eles, respectivamente, o porto de desembarque, o local onde as embarcações são mantidas, a destruição de trapiche, a pecuária, os roubos de embarcações e o assoreamento. Essa área de sobreposições é acompanhada ainda da limitação territorial materializada pelas cercas.

## INSERÇÃO DA COMUNIDADE PESQUEIRA NA GESTÃO DA APA DA LAGOA VERDE

Para avaliar a inserção da comunidade na gestão foi realizada a atividade de avaliação dos principais regramentos e apontadas as sugestões e propostas importantes para a comunidade pesqueira para melhorar a comunicação e a participação nas tomadas de decisões. Na atividade dos principais regramentos foi questionado a cada informante-chave sobre as normas relativas aos petrechos, o período de defeso e regras de moradia e uso. Na sequência foi questionada a percepção dos informantes sobre os regramentos indicados.

No que tange os petrechos, os pescadores afirmaram que eram permitidas redes singelas e de espera, e proibidas redes feiticeiras. Um deles também comentou sobre a dificuldade de pescar camarões depois da contaminação da Lagoa Verde com a lama. Com relação ao período de defeso e piracema, os(a) pescadores(a) afirmaram(ou) que inicia no dia 31 de maio e se estende até outubro. Já os regramentos de moradia e uso da APA da Lagoa Verde, nenhum deles soube responder, mas sinalizaram a preocupação com uma suposta

proibição de atraque das embarcações na Lagoa Verde. Isto, pois a lagoa seria o local mais seguro para manter a embarcação, principalmente para aqueles que moram em bairros mais distantes e não possuem outro local para atracar. Uma proibição nesse contexto, impediria que desenvolvessem sua profissão.

Verifica-se que os pescadores possuíam conhecimento apenas dos regramentos relativos à pesca, atestando a ausência de um processo pedagógico sobre a APA da Lagoa Verde com a comunidade. Após o estabelecimento dos regramentos, é questionado se houve consulta antes de serem instituídos, mas, como todos diziam respeito apenas à pesca e vieram de instâncias superiores, informantes afirmaram que não foram consultados.

Em seguida foi iniciada a avaliação dos regramentos a partir dos petrechos. Dois informantes afirmaram que as definições da lei possuíam coerência com o uso cotidiano e um deles discordava da pesca de camarão com saquinho, pois ela também capturava espécies menores de peixes. Quanto a outras redes que deveriam ser permitidas, houve discordância entre os informantes.

Acerca do período de defeso, foi questionado se consideravam que o período estaria correto. Uma informante salientou que eram poucos meses de defeso e que o valor do auxílio era baixo, não sendo capaz de sustentar uma família, e outro afirmou que o seguro defeso era algo acertado, mas discordava com o período de defeso para a pesca do camarão. Para ele a pesca de camarão já deveria estar liberada no mês de dezembro e não apenas em fevereiro.

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade de uma maior comunicação com os pescadores e pescadoras para que compreendam e respeitem os regramentos relativos não apenas a pesca, mas também a Unidade de Conservação e tenham propriedade para discuti-los, sem punições indevidas. Destaca-se também a necessidade de consultar e ouvir as demandas da comunidade pesqueira para que sejam tomadas medidas responsáveis e comprometidas com o setor.

Almejando elencar as necessidades da comunidade pesqueira, foi apresentado pelos informantes propostas para melhorar a comunicação e a participação nas tomadas de decisões sobre a área. A primeira delas seria a realização de uma reunião com os representantes do Conselho Gestor e o estabelecimento de um acordo de pesca. Sobre a melhoria da participação dos pescadores na tomada de decisões, a maioria dos pescadores demonstraram certo pessimismo ao serem questionados sobre uma possível representação pesqueira junto aos órgãos responsáveis pela APA da Lagoa Verde. Segundo eles, a desunião entre os pescadores impossibilitaria isso. Nesse sentido, se demonstra importante a realização de oficinas com os pescadores e pescadoras artesanais, para que se reconheçam enquanto comunidade e compreendam que podem modificar a realidade local ao se tornarem sujeitos ativos nas tomadas de decisões.

Relativo às propostas que são importantes para a comunidade pesqueira, os pescadores ressaltam a necessidade de receberem apoio para construir um trapiche maior, pois quando o nível d'água está baixo não conseguem sair com as embarcações. Ainda relacionado a estruturas físicas, um deles sinalizou a importância de terem liberação para construir um galpão de pesca, auxiliando no deslocamento de materiais, e o levantamento de uma tenda para que pudessem se abrigar em dias de chuva ou sol intenso.

Os informantes também salientaram a necessidade de remoção da lama do fundo da lagoa pelos órgãos fiscalizadores. Um deles também considerou importante o fornecimento de uma licença de pesca pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG) para que possa auxiliar em pesquisas científicas sobre o camarão. A solicitação auxiliaria a comprovar que a espécie desenvolvida na lagoa possui características diferentes das que se desenvolvem em outros corpos hídricos sem contaminação, bem como que em janeiro (período de defeso) o camarão já estaria maduro o suficiente para ser capturado.

Por fim, também ressaltaram a importância de possuírem apoio de algum órgão ou instituição para que tenham a quem recorrer quando precisarem realizar alguma denúncia e a criação de uma associação cooperativa que possua incentivo estatal.



## CONCLUSÕES

Na UC da APA da Lagoa Verde o governo municipal possui a prerrogativa da gestão, configurando a área como um território das instituições do Estado. Ainda que haja diversos territórios e territorialidades que perpassam esta área, quem deve proporcionar a gestão compartilhada é a gestão da unidade. No momento da pesquisa não havia diálogo com outros setores interessados fora da esfera formal da gestão, conservando a configuração territorial da área. Assim, por meio deste trabalho pretendeu-se avaliar as razões da ausência dos e das pescadoras artesanais na gestão e considerar melhorias na gestão territorial com a inserção desses sujeitos e sujeitas.

A partir da percepção dos informantes-chave, os principais conflitos de uso e/ou acesso aos recursos pesqueiros que integram a APA da Lagoa Verde dizem respeito a pecuária, ao cercamento das margens da lagoa, ao pisoteio dos gados, ao assoreamento, ao roubo de embarcações, a ferrovia, a CORSAN e ao descarte inadequado de resíduos sólidos. A partir destes resultados a cartografia social produzida enfatiza a sobreposição de dois usos tradicionais e quatro conflitos territoriais, sendo acompanhada ainda da limitação territorial materializada pelas cercas.

Com relação à melhoria da comunicação e participação da comunidade pesqueira, os entrevistados e a entrevistada salientam a necessidade de reuniões com o Conselho Gestor, a nomeação de um representante pesqueiro e a promoção de acordos de pesca. Também se destaca a necessidade de oficinas com os pescadores e pescadoras artesanais, para que essas medidas sejam viáveis.

Com relação às propostas que são importantes para a comunidade pesqueira, as mesmas permeiam o apoio dos órgãos públicos responsáveis pela área, tanto para a construção de um trapiche maior, quanto para auxiliar nas denúncias de irregularidades na área. Igualmente é indicado a necessidade de construir estruturas físicas que dê apoio aos pescadores e pescadoras, como galpões de pesca e tendas. Também foi indicada a solicitação de uma licença de pesca para auxiliar nas pesquisas científicas da FURG, fornecendo os peixes pescados nos corpos hídricos da Lagoa Verde e Canal São Simão. Por fim, ressaltaram a importância da criação de uma cooperativa de pesca que possua incentivo do Estado.

Na área de abrangência da UC a gestão compartilhada é uma possibilidade. No entanto, ressalta-se que para que este formato de gestão se efetive é necessário que a gestão crie um canal de diálogo com os setores mais interessados nos recursos ambientais que integram a unidade. Assim, aqueles que, não apenas residem no entorno da unidade, como também dependem diretamente dos recursos ambientais dela poderão se tornar grandes aliados no manejo sustentável e sujeitos ativos na gestão territorial da APA da Lagoa Verde.

## REFERÊNCIAS

BERKES, F. *et al.* Gestão de Recursos Comuns. *In*: \_\_\_\_\_. **Gestão de pesca de pequena escala**: diretrizes e métodos alternativos. Rio Grande: FURG, 2006. pp.231-262.

DE PAULA, C. Q. **Geografia(s) da Pesca Artesanal Brasileira**. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2018. 451 p. Tese (Doutorado em Geografia) - Programa de Pós-Graduação em Geografia.

HEIDRICH, Álvaro Luís. Espaço e multiterritorialidade entre territórios: reflexões sobre a abordagem territorial. *In*: PEREIRA, Sélvia; COSTA, Benhur. **Teorias e práticas territoriais**: análises espaço temporais. São Paulo: Expressão Popular, 2010. pp.25-36.

MUNICÍPIO DO RIO GRANDE. Prefeitura. Lei nº 6084 de 22 de abril de 2005. **Cria a Área de Proteção Ambiental da Lagoa Verde**. Rio Grande, RS: Gabinete do Prefeito, 2005.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Município do Meio Ambiente. Portaria nº 008 de 21 de setembro de 2016. **Nomeia os membros do Comitê Gestor da Área de Preservação Ambiental da Lagoa Verde e dá outras providências**. Rio Grande, RS: SMMA, 2016.

SILVA, Christian Nunes da. **Geotecnologias Aplicadas no Ordenamento Pesqueiro**. 190p. Tese (Doutorado em Geografia). Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca da Universidade Federal do Pará, Belém, 2012.

TAGLIANI, P. R. A. (org.). **Plano de Manejo da APA da Lagoa Verde**. 2. ed. Rio Grande, RS: FURG, 2021. 480 p.